

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.125 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 155/2022/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2020/155493 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 21 de dezembro de 2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA
Respondendo pela SESPA
Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

Protocolo: 890626

PORTARIA Nº 1.126.2022, DE 21 DE DEZEMBRO 2022.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, AVENIDA GOIÁS, 1825 CEP: 68.390-000, Bairro CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA
Respondendo pela SESPA
Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO Nº 13/2022

- EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE
- NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI
- CNPJ: 441.605/0001-34
- ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 1825 CEP: 390-000
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: OURILÂNDIA DO NORTE /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: STEFANI MACEDO DE OLIVEIRA BRASILEIRO
- CRF/PA: 6315

Milton Gomes dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA
Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Denilson José Silva Feitosa Junior
Diretor de Vigilância à Saúde/SESPA

Protocolo: 890630

PORTARIA Nº 1.124 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 153/2022/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:
I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2020/722259 e anexo 2020/516725, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 21 de dezembro de 2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA
Respondendo pela SESPA
Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

Protocolo: 890631

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 296 DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e os termos dos contratos 86/20 e 89/2020, processo nº 2022/1603349.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos do TR – Termo de Referência, processo nº 2022/103188.

R E S O L V E: I- Designar os servidores BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula nº 5157838/1, lotado no GABINETE/SESPA (FISCAL) e LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, matrícula nº 5424019/2, lotado na DVS/SESPA (SUPLENTE), referente a contratação das empresas J E DE OLIVEIRA RODRIGUES; REFLECTOR COMERCIAL DE MAT.ELETRICOS EIRELI e V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO – ME, o presente termo como objeto a aquisição de material elétrico, por meio de dispensa de licitação, necessário ao atendimento das necessidades de manutenção periódica deste Prédio Sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, localizado na Travessa Lomas Valentinas 2190, Bairro do Marco, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da DSG/DAS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Protocolo: 890740

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, nas dependências e instalações da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, localizadas na Capital do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 28/12/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de retificação do Edital. Outrossim, informamos que a abertura do certame fica agendado conforme segue abaixo:

DATA DA ABERTURA: 04/01/2023.
HORÁRIO: 09h:30min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 925856.
Dotação Orçamentária: 8338 / 8288
Elemento de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0301 / 0303
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br. Belém (PA), 22 de dezembro 2022.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 890730